UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO - PROEX

EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTA E/OU /VOLUNTÁRIO(A) DE GRADUAÇÃO PARA AÇÃO DE EXTENSÃO

TÍTULO DO PROGRAMA/PROJETO: **Exercitando a mente**

UNIDADE ACADÊMICA: Instituto de Ciências da Vida (ICV) – campus Governador Valadares

O coordenador do projeto/programa 'Exercitando a mente' da unidade acadêmica ICV torna público o processo de seleção de discentes de graduação para preenchimento de 01 vaga de bolsista e 14 vagas de voluntários de graduação.

I. Dos(das) candidatos(as)

Poderão inscrever-se os(as) candidatos(a) que atenderem aos seguintes critérios:

a. Estar regularmente matriculado(a) em Curso de Graduação da UFJF;
b. Não estar em débito com a Proex no que refere à apresentação de relatórios e/ou outros documentos;
c. Ter disponibilidade de 12 horas semanais;
d. Em caso de bolsistas, não possuir vínculo remunerado com outro Programa de Bolsas da UFJF, excetuando-se os Programas de Assistência Estudantil;
e. Ter sido aprovado em Fisiologia Médica I (CBV004GV; Neurofisiologia).

II. Atividades a serem realizadas (em consonância com o plano de trabalho):

O projeto será realizado em uma ILPI de Governador Valadares ('Lar dos Velhinhos – Sociedade de São Vicente de Paulo'), com os idosos que lá residem. Endereço da ILPI: Rua Osvaldo Cruz, 88 - Esplanada, Gov. Valadares - MG, 35010-210; próximo ao HMGV. Objetivo: aplicar presencialmente atividades que estimulam as funções cognitivas, visando atenuar declínio cognitivo.

Principais atividades:

- Organizar e aplicar atividades (público-alvo: população geriátrica da ILPI);

- Estudos: cognição; atividades que estimulam funções cognitivas; declínio cognitivo; distúrbios de humor;

- Coletar dados e analisar os impactos das ações do projeto;

- Criar materiais e jogos lúdicos para suporte às atividades.

Da seleção

A participação do(a) estudante terá duração máxima de 12 meses, considerada a vigência do edital a que a bolsa ou a vaga de voluntário se vincula;

O projeto/programa deverá ser realizado durante o período de férias, cabendo ao(à) coordenador(a) informar a frequência dos(as) estudantes;

O pagamento da bolsa de cada mês, proporcional à frequência apurada, será efetuado conforme calendário disponibilizado pela Pro –reitoria de Planejamento;

Em caso de desistência do(a) bolsista ou voluntário(a) selecionado(a) durante o período de execução do programa/projeto, o(a) próximo(a) candidato(a) classificado(a) assumirá a vaga.

III. Do Processo de Seleção

- Análise de documentos

- Entrevista

IV. Da Inscrição

No formulário de inscrição deverá ser anexado:

- Comprovante de matrícula atualizado (documento oficial contendo matrículas, notas, IRA, etc.).

No formulário de inscrição deverá ser redigido:

- Horários disponíveis (para a execução das ações extensionistas);

- Nota obtida na disciplina;

- Carta de interesse;

- Currículo acadêmico (mencionar os principais aspectos do currículo, dando ênfase se é ou já foi integrante de algum projeto de extensão ou pesquisa e, em caso afirmativo, mencionar a duração da participação (em meses) e a data prevista para o término (se em andamento).

DATA: 11/09/2023 a 13/09/2023

HORÁRIO: até às 23:59h do dia 13/09/2023

LOCAL: https://forms.gle/kWWuZkudYEK9sis86

V. Da Seleção

O processo seletivo será dividido em duas etapas (eliminatória e classificatória).

Etapa eliminatória (análise de documentos):

- Análise da disponibilidade de horários (sem relação com pontuação; no entanto, a indisponibilidade levará à eliminação);

- Análise da carta de interesse (até 40 pontos em 100);

- Análise do currículo acadêmico (até 40 pontos em 100);

- Nota obtida na disciplina (Neurofisiologia; CBV004GV):

20 pontos: se a nota foi igual a 90 ou maior;

15 pontos: se ficou entre 80 e 89;

10 pontos: se ficou entre 70 e 79;

5 pontos: se ficou entre 60 e 69.

Passarão para a Etapa Classificatória os(as) candidatos(as) que obtiverem pontuação igual ou maior que 70,0 pontos (total 100 pontos) na etapa eliminatória (análise de documentos).

Etapa classificatória:

1 - Entrevista (0 a 100 pontos)

2 - Critério de desempate: o desempenho acadêmico (IRA) poderá ser utilizado como critério de desempate.

DATAS (previstas para as entrevistas): 14, 15, 16 e 18 /09/2023

HORÁRIOS: serão divulgados por e-mail.

LOCAL: Número da sala será divulgado por e-mail.

VI. Da Divulgação do Resultado

DATA: 19/09/2023

HORÁRIO: até às 20:00h

LOCAL: Resultado final será divulgado por e-mail.

Governador Valadares, 11 de setembro de 2023.

RENATO NERY SORIANO

NOME COMPLETO
SIAPE 2126004

COORDENADOR DA AÇÃO DE EXTENSÃO

sei! assinatura eletrônica

Documento assinado eletronicamente por **Renato Nery Soriano**, **Professor(a)**, em 11/09/2023, às 11:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf (www2.ufjf.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **1459823** e o código CRC **C4E34514**.